



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 212, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

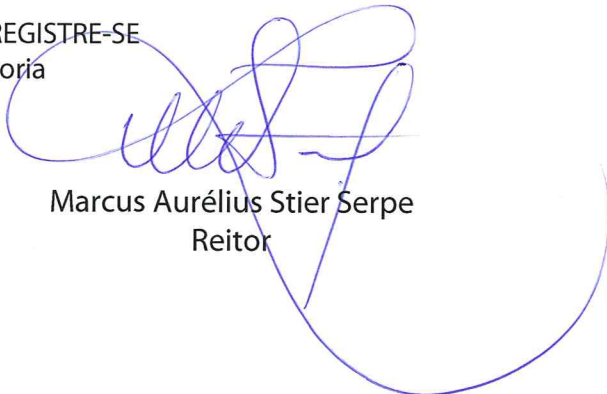
Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 789, de 13 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores, **GISELE SANTOS ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 1871344 e **ALEXANDRE ZANELLA**, matrícula SIAPE nº 1300995, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2011 – Projetando Arquitetura e Construções Ltda., e a obra referente aos Blocos B, D e Cisterna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *campus* Campo Grande, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor